



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 23 /2020
Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

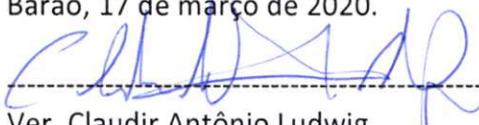
Veio a esta Comissão Geral de Pareceres projeto de Lei Legislativo nº 122 de 17 de março de 2020 de autoria do Poder Legislativo busca a autorização do Poder Legislativo para conceder revisão geral anual ao vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

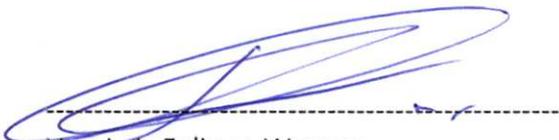
Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei legislativo nº 122 de 17 de março de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 17 de março de 2020.

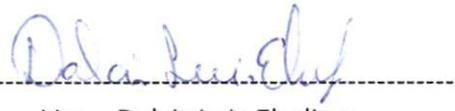


Ver. Cláudio Antônio Ludwig
Vereador Relator



Ver. Luiz Felipe Werner

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



Ver. Dalcir Luis Ebeling

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 23/2020
Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei Legislativo nº 122 de 17 de maio de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 17 de março de 2020.

Ver. Luiz Felipe Werner
Presidente da Comissão Geral de Pareceres